

AÇÃO INAUGURAÇÃO POSTO TEXACO

PROMOTORA DA AÇÃO

[AUTO POSTO VIADUTO LTDA - BS] (Posto Revendedor AUTO POSTO VIADUTO LTDA - BS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.884/0003-69, endereço: RODOVIA BR 282 KM 05, Palhoça/SC

1 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Ação e receber o prêmio, todas as pessoas físicas que atendam a todos os critérios abaixo, de forma simultânea:

- Tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data do cadastro na Ação;
- Seja residente em território nacional;
- Durante o período da Ação, que é de **09:00 às 10:00 horas da manhã do dia 31/10/2024** compareçam ao Posto Revendedor **AUTO POSTO VIADUTO LTDA - BS** com veículo na cor vermelha que atendam aos requisitos abaixo:
 - O veículo deve ser pintado em sua totalidade na cor vermelha
 - A cor vermelha deve estar indicada no Certificado de Licenciamento do Veículo
- Apresente a documentação do veículo e a sua documentação de identificação que comprove o atendimento aos requisitos da ação.

2 - PERÍODO DA AÇÃO:

09:00 às 10:00 horas da manhã do dia 31/10/2024

3 – PRÊMIO E REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Os Participantes que atenderem aos Requisitos da Ação, ganharão 1 (um) cupom que dará o direito de consumir **20 (vinte) litros** de gasolina aditivada com **Techron** para abastecimento no veículo premiado, no Posto Revendedor **AUTO POSTO VIADUTO LTDA - BS**, conforme prazos e condições previstos neste regulamento e no cupom.

O cupom deverá ser utilizado conforme as regras abaixo:

- **O uso do cupom para abastecimento do veículo premiado deverá ocorrer no dia da Ação, ou seja, 31/10/2024;**
- O volume de combustível da premiação deverá ser abastecido exclusivamente

no veículo premiado;

- O volume de combustível da premiação deverá ser abastecido em um único abastecimento. Caso o tanque do veículo premiado não comporte a quantidade total prevista no cupom, não será concedido prazo adicional para o abastecimento residual não podendo, também, a PROMOTORA ser responsabilizada de qualquer forma pela não utilização do volume residual na data da Ação;
- O Participante ficará limitado ao recebimento de 1 (um) cupom para cada veículo que atenda aos requisitos da Ação, durante o período de vigência da campanha;
- Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência, parcial ou total, de direitos na titularidade dos prêmios;
- O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser convertido parcialmente ou totalmente em dinheiro.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Será proibida, sob pena de exclusão e impedimento de resgate dos cupons, a utilização de subterfúgios para participar da ação e/ou resgatar uma quantidade de cupons superior à permitida. Além disso, o fornecimento de informações falsas, incompletas ou incorretas e/ou o cometimento de qualquer tipo de fraude durante a ação implicará na desclassificação e não entrega do prêmio. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

A PROMOTORA reserva-se o direito de excluir da AÇÃO e/ou impedir a utilização do prêmio caso já tenha sido entregue, a qualquer tempo e a seu livre e exclusivo critério, qualquer participante que desrespeite quaisquer das regras do Regulamento da AÇÃO, em especial quanto à participação e/ou critérios de resgate do prêmio ou que por qualquer motivo tenha atuado de forma contrária à legislação em vigor, bons costumes, ética, moral e/ou de forma fraudulenta.

O participante contemplado autoriza, sem qualquer ônus, à empresa PROMOTORA e a IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A (CNPJ 33.337.122/0001-27) distribuidora de combustíveis com a qual o revendedor possui relação contratual para exibição da marca Texaco, pelo prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data

da entrega do prêmio, o uso de seu nome, imagem e voz para o fim específico de divulgação da ação.

A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam de seu controle.

O Participante deve estar ciente de que a PROMOTORA poderá realizar o tratamento de seus dados pessoais, com a finalidade de cumprir as obrigações previstas neste Regulamento e conforme esclarecido abaixo, respeitando a legislação vigente.

Quais são os Dados Pessoais Tratados:

- (a) CPF
- (b) Nome e sobrenome
- (c) Data de nascimento
- (d) Email
- (e) Celular
- (f) Imagem
- (g) Voz
- (h) Documento de Identificação do Veículo

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a execução deste Regulamento deverão ser preliminarmente dirimidas pela PROMOTORA, com base na legislação vigente no país e princípios de boa fé.

Os participantes poderão esclarecer dúvidas ou obter informações através do Posto Revendedor **AUTO POSTO VIADUTO LTDA - BS** nos seguintes contatos:

Email: postogalo@postogalo.com.br

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Ação.